



# *Câmara Municipal de Leandro Ferreira*

*Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*

## **ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA**

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 007/2024 – DISPENSA Nº 008/2024**

**OBJETO: Contratação de prestação de serviço convencional de táxi para conduzir a Presidente da Câmara no exercício de suas atividades parlamentares, no dia 26/04, em viagem à cidade de Divinópolis/MG.**

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda (pedido de compra); da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira expedida pelo Setor de Contabilidade; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com a Instrução Normativa CMLF nº 001/2024. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto ao fornecedor RUBENS RAMOM DE LACERDA, CPF: 057.XXX.XXX-39, no valor de R\$333,50 (Trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) e **HOMOLOGO** o resultado da dispensa em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhe-se à Setor de Contabilidade para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária;

II. Por fim, à Secretaria Geral para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021).

Leandro Ferreira, 22 de abril de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**Verlany Aparecida Correa  
Presidente da Câmara Municipal**